



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

TEL/FAX (31) 3877-5320

Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2025.

Nomeia Comissão Para Fins de Conferência e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Barra Longa - MG

Greison Anderson de Souza da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no Regimento Interno desta Casa Legislativa, art. 1º, § único, inciso XI da Instrução Normativas nº 09, de 17.12.2003 e art. 5º, inciso VIII da Instrução Normativa nº 08, de 17.12.2004, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para fins de conferência e reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Barra Longa, a comissão especial composta de três Membros:

Presidente: Rosângela Superbi Júlio, matrícula nº 00000044;

Secretária: Larissa Costa, matrícula nº 00000048;

Membro: Douglas Teixeira Carneiro, matrícula nº 00000049.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa – MG, 02 de janeiro de 2025.

GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO
Certifico para fins de direito que este(a) Portaria nº 003 (seja publicada) no Quadro de Ativos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar nº 101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na Constituição Federal.
Barra Longa/MG, 02 de 01 de 2025.
Assinatura